

BOLETIM OFICIAL SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 23/2025

Reconhecendo o apoio técnico prestado no processo de certificação da aeronave King Air 360 ER, destinada à Guarda Costeira, a Ministra de Estado e da Defesa Nacional atribui à Agência de Aviação Civil a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe. 3

Despacho n.º 24/2025

Reconhecendo o contributo decisivo na aquisição e financiamento da aeronave King Air 360 ER, destinada à Guarda Costeira no âmbito do projeto de aviação militar, a Ministra de Estado e da Defesa Nacional atribui à Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ASA) a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.

5

Despacho n.º 26/2025

Condecoro a Coronel Teresa Maria Bettencourt Cabral, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe.

6

Despacho n.º 27/2025

Condecoro o Coronel Carlos Paulos, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe.

8

Louvor n.º 1/2025

Louvo a Comissão para a Implementação da Aviação Militar (CIAM), em reconhecimento ao mérito, firmeza, perseverança e profissionalismos, contribuindo de modo decisivo para o progresso real e sustentado do processo de criação da aviação militar nacional e para o prestígio das Forças Armadas de Cabo Verde.

Louvor n.º 2/2025

Louvo o Capitão Ricardo Yannick Cabral Lopes Dias pelo profissionalismo, competência, espírito de missão e exemplar dedicação demonstrados, que muito dignificam as Forças Armadas de Cabo Verde e o Ministério da Defesa Nacional.

Louvor n.º 3/2025

Louvo o Capitão Anilton Cláudio Almeida Fonseca Capenda Silva pelo profissionalismo, competência e espírito de missão demonstrados, que constituem exemplo e motivo de orgulho para as Forças Armadas de Cabo Verde e o Ministério da Defesa Nacional.



Louvor n.º 4/2025

Louvo o Primeiro-Tenente Fernando Jorge Varela Tavares pela competência, profissionalismo e espírito de missão evidenciados, que muito dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.

Louvor n.º 5/2025

Louvo o Cabo-Mor Edson Lima Neves pela dedicação, competência e exemplar espírito de missão demonstrados, que dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.

Louvor n.º 6/2025

Louvo a Major Ana Semedo pela competência, lealdade, dedicação e exemplar espírito de serviço demonstrados, que dignificam o Ministério da Defesa Nacional e constituem referência para todos os servidores do Estado.

Louvor n.º 7/2025

Louvo o Sargento-Chefe Orlando Silva Tavares pelo profissionalismo, coragem, competência e sentido de serviço demonstrados, que honram as Forças Armadas e dignificam o Estado de Cabo Verde.

Louvor n.º 8/2025

Louvo o Primeiro-Tenente Flávio Eduardo Silva Santos Moreira pelo profissionalismo, competência, dedicação e contributo científico evidenciados, que muito dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 23/2025

Sumário: Reconhecendo o apoio técnico prestado no processo de certificação da aeronave King Air 360 ER, destinada à Guarda Costeira, a Ministra de Estado e da Defesa Nacional atribui à Agência de Aviação Civil a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.

O Programa do VIII Governo Constitucional da Segunda República de Cabo Verde estabelece o desenvolvimento, a modernização e a operacionalização das Forças Armadas, como prioridades estratégicas para o período de 2021 a 2026.

Através da Resolução n.º 62/2022, de 9 de junho, no âmbito do projeto de implementação da aviação militar em Cabo Verde, o Governo, autorizou a aquisição de uma aeronave, o King Air 360 ER, a ser operada pela Guarda Costeira, para o cumprimento de missões de patrulhamento, vigilância de entre outros de interesse público, nomeadamente evacuações médicas de urgência e apoio ao serviço de busca e salvamento;

No âmbito do processo de aquisição da referida aeronave, a Agência Aviação Civil (AAC), através de protocolos celebrados com as Forças Armadas de Cabo Verde, prestou uma colaboração de reconhecido mérito, disponibilizando os seus técnicos especializados para apoiar, dentro do quadro legal estabelecido e vigente, a concretização deste processo.

O papel ativo e dedicado da AAC, particularmente no processo de certificação da primeira aeronave concebida de raiz para ser operada pela Guarda Costeira e assim servir o Estado de Cabo Verde, constitui um marco histórico no reforço das capacidades nacionais no domínio da segurança e da defesa.

Perante a inexistência, na altura, de uma autoridade militar competente, a referida Agência que se baseia nas normas e regulamentos emanados da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) assumiu, com sentido de missão e responsabilidade institucional, a condução de diversas diligências técnicas indispensáveis à prossecução dos objetivos definidos. Num cenário complexo, de enquadramento civil mas com finalidade militar, foram ultrapassados constrangimentos significativos, demonstrando o valor inestimável que é a colaboração entre as instituições do Estado no fortalecimento da capacidade nacional.

No momento em que se comemora o dia 6 de novembro, dia da defesa Nacional e por tudo quanto foi feito e fica registado, considero ser de justiça reconhecer como relevantes os serviços prestados pela AAC, durante o processo de certificação da aeronave, no âmbito de um projeto estruturante para a Defesa Nacional.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 12º e no artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, ATRIBUO à Agência de Aviação Civil a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 24/2025

Sumário: Reconhecendo o contributo decisivo na aquisição e financiamento da aeronave King Air 360 ER, destinada à Guarda Costeira no âmbito do projeto de aviação militar, a Ministra de Estado e da Defesa Nacional atribui à Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ASA) a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.

O Programa do VIII Governo Constitucional da Segunda República de Cabo Verde estabelece o desenvolvimento, a modernização e a operacionalização das Forças Armadas, como prioridades estratégicas para o período de 2021 a 2026.

Através da Resolução n.º 62/2022, de 9 de junho, no âmbito do projeto de implementação da aviação militar em Cabo Verde, o Governo, autorizou a aquisição da aeronave de Estado, o King Air 360 ER, pela Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, SA (ASA), a ser operada pela Guarda Costeira, para o cumprimento de missões de patrulhamento, vigilância de entre outros de interesse público, nomeadamente evacuações médicas de urgência e apoio ao serviço de busca e salvamento.

A ASA, enquanto empresa pública, respondeu com elevado sentido de responsabilidade este compromisso institucional para a condução do processo de aquisição da referida aeronave militar, colaborando na montagem do processo de financiamento necessário a concretização deste importante projeto.

Demonstrou uma disponibilidade ímpar, prontidão constante e exemplar profissionalismo, espírito de cooperação, contribuindo de forma incansável e decisiva para ultrapassar os diversos desafios técnicos e administrativos que o processo implicou.

No momento em que se comemora o dia 6 de novembro, dia da Defesa Nacional e por tudo quanto foi feito e fica registado, considero ser de justiça reconhecer como relevantes os serviços prestados pela ASA, no âmbito de um projeto estruturante para a Defesa Nacional.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 2 do artigo 12º e no artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, ATRIBUO Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 26/2025

Sumário: Condecoro a Coronel Teresa Maria Bettencourt Cabral, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe.

A relação de cooperação e amizade entre Cabo Verde e através da qual se partilha a língua, a história, os valores, princípios, ideais e interesses, tem sustentado uma importante parceria, nas mais diversas áreas e domínios de ação governativa, ressaltando a segurança e a defesa, duas áreas marcadas pela notável e permanente cooperação de elevada qualidade e com resultados concretos.

Os sucessivos Programas Quadro no domínio da Defesa têm permitido um intercâmbio de conhecimento e trocas de experiências incalculáveis entre os profissionais da área da Defesa e Forças Armadas dos dois países.

Realço a recente assessoria especializada, oficialmente denominada de Assistência Técnica Temporária (ATT), destinada ao apoio profissional e especializado ao Projeto de Implementação da Aviação Militar, que culminou na criação da Autoridade Aeronáutica Militar (AAM).

Neste contexto cumpre-me destacar a meritória assessoria especializa prestada pela Coronel Teresa Maria Bettencourt Cabral, Engenheira Aeronáutica, atualmente Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Londres, acumulando idênticas funções em Estocolmo, Oslo e Telavive.

A Coronel Teresa Cabral prestou uma assessoria técnica e especializada de elevado nível, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e consolidação da Autoridade Aeronáutica Nacional;

O seu vasto conhecimento técnico nas áreas da engenharia e aeronavegabilidade, acumulado ao longo de uma carreira exemplar na Força Aérea Portuguesa, a Coronel Teresa Cabral desempenhou um papel fundamental na elaboração de manuais técnicos, na estruturação de instrumentos normativos e jurídicos e na definição de padrões de certificação e segurança aeronáutica;

A sua dedicação, rigor profissional e espírito de cooperação foram determinantes para o sucesso do processo de organização técnica e institucional da aviação nacional, constituindo um marco de excelência e um exemplo de cooperação internacional bem-sucedida;

A Coronel Teresa Cabral distingue-se pela sua permanente disponibilidade e exemplar sentido de missão, atuando com notável rapidez e perspicácia na identificação e resolução de desafios técnicos. O rigor que imprime nas suas atribuições, com igual exigência, transmite a quem com

ela colabora segurança e confiança ao trabalho desenvolvido.

Dotada de uma clara visão estratégica, tem aliada à sua competência uma simplicidade cativante e um pragmatismo notável, que lhe permite agir com objetividade, encontrar soluções eficazes em face dos contextos.

Assim,

Nos termos alínea a), do n.º 2 do artigo 12º, em conjugação com o artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, CONDECORO a Coronel Teresa Maria Bettencourt Cabral, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe, como reconhecimento público pelo seu contributo excecional, técnico, institucional e humano, que se revelou essencial para o fortalecimento da capacidade aeronáutica nacional e para a criação e desenvolvimento da Autoridade Aeronáutica de Cabo Verde.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 27/2025

Sumário: Condecoro o Coronel Carlos Paulos, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe.

A relação de cooperação e amizade entre Cabo Verde e Portugal, através da qual se partilha a língua, a história, os valores, princípios, ideais e interesses, tem sustentado uma importante parceria, nas mais diversas áreas e domínios de ação governativa, ressaltando a segurança e a defesa, duas áreas marcadas pela notável e permanente cooperação de elevada qualidade e com resultados concretos.

Os sucessivos Programas Quadro no domínio da Defesa têm permitido um intercâmbio de conhecimento e trocas de experiências incalculáveis entre os profissionais da área da Defesa e Forças Armadas dos dois países.

Realço a recente assessoria especializada, oficialmente denominada de Assistência Técnica Temporária (ATT), destinada ao apoio profissional e especializado ao Projeto de Implementação da Aviação Militar, que culminou na criação da Autoridade Aeronáutica Militar (AAM).

Neste contexto cumpre-me destacar a meritória assessoria especializa prestada pelo Coronel Carlos Paulos, Subchefe do Gabinete da Autoridade Aeronáutica Nacional de Portugal.

O Coronel Carlos Manuel Diegues Paulos, cuja a distinta carreira militar inclui funções de elevada responsabilidade na Força Aérea Portuguesa, na Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), no Gabinete da Autoridade Aeronáutica Nacional de Portugal e em organismos internacionais, colocou ao serviço de Cabo Verde a sua vasta experiência, o seu saber técnico, contribuindo de forma decisiva para a consolidação das bases de implementação da aviação militar em Cabo Verde.

O Coronel Carlos Paulos, apoiou diversas ações de natureza estratégica e técnica complexas, perante um ambiente desafiador, contribuindo de forma decisiva para a consolidação da estrutura organizacional, regulamentar e operacional da referida Autoridade, assegurando elevados padrões de segurança, eficiência e interoperabilidade com as entidades civis e militares do setor aeronáutico.

A sua intervenção foi determinante na estruturação e efetivação de instrumentos técnicos e jurídicos para a definição de diversos procedimentos necessários para a estruturação e criação da Autoridade Aeronáutica Militar.

Com uma permanente disponibilidade, espirito de cooperação, demonstrou uma incansável dedicação, competência técnica, uma enorme capacidade de partilhar conhecimentos, de orientar e ensinar com genuína humildade, evidenciando um espírito de serviço e cooperação que inspirou todos quantos com ele trabalharam.

Assim,

Nos termos na alínea a), do n.º 2 do artigo 12º, em conjugação com o artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, CONDECORO o Coronel Carlos Paulos, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe, como reconhecimento público pelo seu contributo técnico, excecional, institucional e humano, que se revelou essencial para o fortalecimento da capacidade aeronáutica nacional e para a criação e desenvolvimento da Autoridade Aeronáutica de Cabo Verde.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Louvor n.º 1/2025

Sumário: Louvo a Comissão para a Implementação da Aviação Militar (CIAM), em reconhecimento ao mérito, firmeza, perseverança e profissionalismos, contribuindo de modo decisivo para o progresso real e sustentado do processo de criação da aviação militar nacional e para o prestígio das Forças Armadas de Cabo Verde.

No exercício das suas funções, todos os servidores públicos devem pautar a sua conduta pelo estrito respeito aos preceitos legais e às normas que regem o comportamento do agente da administração pública, elementos essenciais à prestação de um serviço público eficiente, transparente e de elevada qualidade.

Determinadas atribuições, em virtude da sua relevância estratégica e do impacto que produzem na segurança, estabilidade e interesse da Nação, exigem que tais princípios sejam observados com o mais elevado rigor, constituindo pilares imprescindíveis para o cumprimento das incumbências que são fundamentais ao Estado.

Neste quadro, a Comissão para a Implementação da Aviação Militar (CIAM) distinguiu-se pelo desempenho altamente meritório, rigoroso e exemplar na condução de um dos mais relevantes projetos ligados à reforma das Forças Armadas, a implementação da Aviação Militar em Cabo Verde.

A CIAM, composta por representantes de diferentes instituições do Estado e coordenada por um oficial superior das Forças Armadas, demonstrou profundo sentido de missão, espírito de equipa e competência técnica, assegurando a coerência técnico-estratégica dos processos, e a concretização gradual das metas estabelecidas para a implementação da Aviação Militar nacional.

Cada membro, com o seu contributo próprio, desempenhou um papel indispensável neste percurso. O resultado alcançado é reflexo da colaboração, do compromisso e do espírito coletivo que orientaram todo o trabalho desenvolvido.

O trabalho desenvolvido pela Comissão revelou liderança, dedicação, disciplina e visão estratégica, traduzindo-se na elaboração dos principais instrumentos técnicos, jurídicos e organizacionais necessários à edificação da aviação militar, bem como na gestão rigorosa e responsável de tarefas de elevada complexidade técnica e institucional.

A atuação dos membros da CIAM refletiu o compromisso com o interesse público e com o fortalecimento das capacidades nacionais de defesa e segurança, constituindo um exemplo de competência, patriotismo e serviço ao Estado.

Cumpre ainda destacar que, de entre os membros da CIAM, integraram-se na honrosa Autoridade Aeronáutica Militar alguns dos seus elementos, cuja dedicação e sentido de missão continuaram a contribuir para o fortalecimento e prestígio da mesma.

Sendo o louvor uma forma de reconhecer e valorizar o mérito, a dedicação e o empenho postos na prossecução do bem coletivo,

Assim LOUVO a Comissão para a Implementação da Aviação Militar (CIAM), em reconhecimento ao mérito, firmeza, perseverança e profissionalismos, contribuindo de modo decisivo para o progresso real e sustentado do processo de criação da aviação militar nacional e para o prestígio das Forças Armadas de Cabo Verde e Ministério da Defesa Nacional, nas pessoas de:

- Coronel Domingos Correia.
- Dra. Suleina Delgado.
- Dra. Eloisa Fortes.
- Tenente Coronel Graduado Teresa Sofia Soares.
- Major Graduado Silvano Costa.
- Dr. Adélio Tavares.
- Capitão Emerson Santos.
- Capitão Yanick Baptista.
- Margarett Marques da Graça.
- Capitão Silvino Semedo.
- Dra. Suely Santos.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Louvor n.º 2/2025

Sumário: Louvo o Capitão Ricardo Yannick Cabral Lopes Dias pelo profissionalismo, competência, espírito de missão e exemplar dedicação demonstrados, que muito dignificam as Forças Armadas de Cabo Verde e o Ministério da Defesa Nacional.

No exercício das suas funções, todos os servidores públicos e representantes institucionais devem pautar a sua conduta pelo estrito respeito aos preceitos legais e às normas que regem o comportamento do agente da administração pública, os quais constituem elementos essenciais à prestação de um serviço público eficiente, transparente e de elevada qualidade.

Determinadas atribuições, em virtude da sua relevância estratégica e do impacto que produzem na segurança, estabilidade e interesse da Nação, exigem que tais princípios sejam observados com o mais elevado rigor, constituindo pilares imprescindíveis para o cumprimento das incumbências que são fundamentais ao Estado.

No âmbito do processo de operacionalização e instalação do Centro Multinacional de Coordenação Marítima (CMCM) da Zona G, o Capitão Ricardo Yannick Cabral Lopes Dias destacou-se pelo seu desempenho exemplar, elevado sentido de responsabilidade e dedicação permanente ao serviço. Demonstrou notável competência técnica e organizacional, assegurando a coordenação eficiente das atividades inerentes à estruturação do Centro, bem como a harmonização dos processos entre as entidades civis e militares envolvidas.

O seu contributo foi determinante para o êxito das ações de planeamento e execução, refletindose na credibilidade e operacionalidade do CMCM, órgão estratégico no quadro da cooperação marítima multinacional.

Sendo o louvor uma forma de reconhecer o mérito, a dedicação e o empenho postos na prossecução do bem coletivo,

LOUVO o Capitão Ricardo Yannick Cabral Lopes Dias pelo profissionalismo, competência, espírito de missão e exemplar dedicação demonstrados, que muito dignificam as Forças Armadas de Cabo Verde e o Ministério da Defesa Nacional.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Louvor n.º 3/2025

Sumário: Louvo o Capitão Anilton Cláudio Almeida Fonseca Capenda Silva pelo profissionalismo, competência e espírito de missão demonstrados, que constituem exemplo e motivo de orgulho para as Forças Armadas de Cabo Verde e o Ministério da Defesa Nacional.

No exercício das suas funções, todos os servidores públicos e representantes institucionais devem pautar a sua conduta pelo estrito respeito aos preceitos legais e às normas que regem o comportamento do agente da administração pública, os quais constituem elementos essenciais à prestação de um serviço público eficiente, transparente e de elevada qualidade.

Determinadas atribuições, em virtude da sua relevância estratégica e do impacto que produzem na segurança, estabilidade e interesse da Nação, exigem que tais princípios sejam observados com o mais elevado rigor, constituindo pilares imprescindíveis para o cumprimento das incumbências que são fundamentais ao Estado.

No processo de criação e instalação do Centro Multinacional de Coordenação Marítima (CMCM) da Zona G, o Capitão Anilton Cláudio Almeida Fonseca Capenda Silva revelou elevado sentido de dever e rigor técnico. A sua intervenção foi essencial para a definição dos procedimentos operacionais e logísticos do Centro, garantindo a articulação eficaz entre as diferentes componentes nacionais e internacionais envolvidas.

Distinguido pela sua competência e espírito de cooperação, contribuiu significativamente para o fortalecimento da imagem de Cabo Verde no contexto da segurança e defesa marítima regional.

Sendo o louvor uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação colocados ao serviço do interesse público,

LOUVO o Capitão Anilton Cláudio Almeida Fonseca Capenda Silva pelo profissionalismo, competência e espírito de missão demonstrados, que constituem exemplo e motivo de orgulho para as Forças Armadas de Cabo Verde e o Ministério da Defesa Nacional.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Louvor n.º 4/2025

Sumário: Louvo o Primeiro-Tenente Fernando Jorge Varela Tavares pela competência, profissionalismo e espírito de missão evidenciados, que muito dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.

No exercício das suas funções, todos os servidores públicos e representantes institucionais devem pautar a sua conduta pelo estrito respeito aos preceitos legais e às normas que regem o comportamento do agente da administração pública, os quais constituem elementos essenciais à prestação de um serviço público eficiente, transparente e de elevada qualidade.

Determinadas atribuições, em virtude da sua relevância estratégica e do impacto que produzem na segurança, estabilidade e interesse da Nação, exigem que tais princípios sejam observados com o mais elevado rigor, constituindo pilares imprescindíveis para o cumprimento das incumbências que são fundamentais ao Estado.

No âmbito da equipa de operacionalização do Centro Multinacional de Coordenação Marítima (CMCM) da Zona G, o Primeiro-Tenente Fernando Jorge Varela Tavares destacou-se pela sua dedicação exemplar, rigor técnico e capacidade de trabalho.

O seu contributo foi determinante para a consolidação da estrutura e para o estabelecimento de práticas de trabalho colaborativas, promovendo a eficiência e a credibilidade institucional do CMCM.

Sendo o louvor uma forma de reconhecer a dedicação, o mérito e o compromisso com o serviço público,

LOUVO o Primeiro-Tenente Fernando Jorge Varela Tavares pela competência, profissionalismo e espírito de missão evidenciados, que muito dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Louvor n.º 5/2025

Sumário: Louvo o Cabo-Mor Edson Lima Neves pela dedicação, competência e exemplar espírito de missão demonstrados, que dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.

No exercício das suas funções, todos os servidores públicos e representantes institucionais devem pautar a sua conduta pelo estrito respeito aos preceitos legais e às normas que regem o comportamento do agente da administração pública, os quais constituem elementos essenciais à prestação de um serviço público eficiente, transparente e de elevada qualidade.

Determinadas atribuições, em virtude da sua relevância estratégica e do impacto que produzem na segurança, estabilidade e interesse da Nação, exigem que tais princípios sejam observados com o mais elevado rigor, constituindo pilares imprescindíveis para o cumprimento das incumbências que são fundamentais ao Estado.

Integrando a equipa responsável pela instalação do Centro Multinacional de Coordenação Marítima (CMCM) da Zona G, o Cabo-Mor Edson Lima Neves revelou exemplar dedicação, elevado sentido de dever e competência técnica notável no apoio às operações logísticas.

Demonstrou iniciativa, disponibilidade permanente e espírito de cooperação, assegurando o cumprimento eficiente das tarefas atribuídas e contribuindo para a consolidação das capacidades operacionais do Centro.

A sua postura disciplinada e o compromisso com a missão refletiram-se diretamente na eficácia das ações desenvolvidas e na imagem institucional das Forças Armadas de Cabo Verde.

Sendo o louvor uma forma de valorizar o mérito e o empenho colocados na prossecução do bem coletivo,

LOUVO o Cabo-Mor Edson Lima Neves pela dedicação, competência e exemplar espírito de missão demonstrados, que dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Louvor n.º 6/2025

Sumário: Louvo a Major Ana Semedo pela competência, lealdade, dedicação e exemplar espírito de serviço demonstrados, que dignificam o Ministério da Defesa Nacional e constituem referência para todos os servidores do Estado.

No exercício das suas funções, todos os servidores públicos e representantes institucionais devem pautar a sua conduta pelo estrito respeito aos preceitos legais e às normas que regem o comportamento do agente da administração pública, os quais constituem elementos essenciais à prestação de um serviço público eficiente, transparente e de elevada qualidade.

Determinadas atribuições, pela sua natureza estratégica e pelo impacto direto que produzem na eficiência do Estado e na salvaguarda do interesse público, exigem que tais princípios sejam observados com o mais elevado rigor, constituindo pilares imprescindíveis para o cumprimento das incumbências fundamentais à Administração.

A função de Ajudante de Campo constitui uma das mais exigentes e prestigiadas no âmbito da assessoria direta a altos titulares de cargos políticos e militares, implicando total confiança, disponibilidade permanente e elevado sentido de responsabilidade institucional.

A Major Ana Semedo, no exercício das funções de Ajudante de Campo da Senhora Ministra de Estado e da Defesa Nacional, tem revelado exemplar desempenho, marcado por competência, lealdade, discrição e espírito de missão.

Distinguindo-se pela organização meticulosa, capacidade de coordenação, antecipação de necessidades operacionais e postura irrepreensível no relacionamento com autoridades civis e militares, a Major Semedo tem assegurado a fluidez e segurança das ações protocolares e operacionais do Gabinete Ministerial, contribuindo para o prestígio e eficiência da instituição.

A sua conduta, pautada por disciplina, ética e elevado sentido de Estado, constitui um exemplo inspirador de profissionalismo e dedicação ao serviço público.

Sendo o louvor uma forma de estimular e de realçar a dedicação e o empenho postos na prossecução do bem coletivo,

LOUVO a Major Ana Semedo pela competência, lealdade, dedicação e exemplar espírito de serviço demonstrados, que dignificam o Ministério da Defesa Nacional e constituem referência para todos os servidores do Estado.

A2025/S2/BO210/SUP1/23790 | Louvor n.º 6/2025



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Louvor n.º 7/2025

Sumário: Louvo o Sargento-Chefe Orlando Silva Tavares pelo profissionalismo, coragem, competência e sentido de serviço demonstrados, que honram as Forças Armadas e dignificam o Estado de Cabo Verde.

No exercício das suas funções, todos os servidores públicos e representantes institucionais devem pautar a sua conduta pelo estrito respeito aos preceitos legais e às normas que regem o comportamento do agente da administração pública, os quais constituem elementos essenciais à prestação de um serviço público eficiente, transparente e de elevada qualidade.

Determinadas atribuições, em virtude da sua relevância estratégica e do impacto que produzem na segurança, estabilidade e interesse da Nação, exigem que tais princípios sejam observados com o mais elevado rigor, constituindo pilares imprescindíveis para o cumprimento das incumbências que são fundamentais ao Estado.

Neste contexto, cumpre destacar o desempenho exemplar do Sargento-Chefe Orlando Silva Tavares, responsável pela Segurança do Palácio do Governo, posição de elevada sensibilidade e extrema responsabilidade.

A sua dedicação, competência técnica, rigor disciplinar e espírito de missão têm-se revelado determinantes para assegurar a proteção das autoridades, a integridade das instalações governamentais e a manutenção da ordem e segurança institucional.

O seu desempenho evidencia sentido de dever, disciplina e firmeza de caráter, aliados a uma notável capacidade de liderança e coordenação de equipas. Com discrição, prudência e eficiência, assegurou a gestão de situações críticas com serenidade e determinação, contribuindo de forma direta para a manutenção da ordem institucional e da confiança das autoridades na segurança das suas estruturas.

A sua postura, marcada por lealdade, espírito de missão e elevado padrão ético, constitui exemplo inspirador para os seus pares e subordinados, reforçando a imagem do Ministério da Defesa Nacional.

Sendo o louvor uma forma de estimular e de realçar a dedicação e o empenho postos na prossecução do bem coletivo,

LOUVO o Sargento-Chefe Orlando Silva Tavares pelo profissionalismo, coragem, competência e sentido de serviço demonstrados, que honram as Forças Armadas e dignificam o Estado de Cabo Verde.

A2025/S2/BO210/SUP1/23790 | Louvor n.º 7/2025



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Louvor n.º 8/2025

Sumário: Louvo o Primeiro-Tenente Flávio Eduardo Silva Santos Moreira pelo profissionalismo, competência, dedicação e contributo científico evidenciados, que muito dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.

No exercício das suas funções, todos os servidores públicos e representantes institucionais devem pautar a sua conduta pelo estrito respeito aos preceitos legais e às normas que regem o comportamento do agente da administração pública, os quais constituem elementos essenciais à prestação de um serviço público eficiente, transparente e de elevada qualidade.

Determinadas atribuições, em virtude da sua relevância estratégica e do impacto que produzem na segurança, estabilidade e interesse da Nação, exigem que tais princípios sejam observados com o mais elevado rigor, constituindo pilares imprescindíveis para o cumprimento das incumbências que são fundamentais ao Estado.

No contexto das Forças Armadas de Cabo Verde, a saúde mental constitui um pilar estratégico para a prontidão operacional, coesão das unidades e resiliência emocional dos militares, sendo essencial para o desempenho funcional e a integridade humana em contextos exigentes.

Reconhece-se, neste âmbito, o contributo notável do Primeiro-Tenente Flávio Eduardo Silva Santos Moreira, Psicólogo Militar, cuja dedicação, competência técnica e espírito de serviço têm tido impacto decisivo na promoção da saúde mental e do bem-estar dos recrutas e militares.

No Centro de Instrução Militar do Morro Branco (CIMMB), o Primeiro-Tenente Flávio Moreira destacou-se pelo atendimento e acompanhamento psicológico a recrutas, assegurando suporte constante e personalizado ao longo de todo o período de formação militar.

A postura profissional do Primeiro-Tenente Flávio Moreira caracteriza-se por rigor, ética, sensibilidade humana e espírito de missão, refletindo um equilíbrio exemplar entre competência técnica e atenção individual aos militares sob sua responsabilidade.

A sua atuação tem sido determinante para o fortalecimento do bem-estar emocional, a prevenção de riscos psicológicos e a consolidação de um ambiente militar saudável e resiliente.

Sendo o louvor uma forma de estimular e de realçar a dedicação e o empenho postos na prossecução do bem coletivo,

LOUVO o Primeiro-Tenente Flávio Eduardo Silva Santos Moreira pelo profissionalismo, competência, dedicação e contributo científico evidenciados, que muito dignificam as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.

A2025/S2/BO210/SUP1/23790 | Louvor n.º 8/2025







